

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 131/98.**

**SÚMULA:** “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Sr. Pedro Jamil Nadaf”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, CARLOS BEITUM, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Sr. Pedro Jamil Nadaf

**ARTIGO 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., em 11 de maio de 1.998.

CARLOS BEITUM  
Presidente